



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

<b>Demanda Nº. 03/2018</b>		<b>Serviço de limpeza e higienização de cadeiras, poltronas, longarinas e sofás.</b>
<b>Data de proposição</b>		14/03/2018
<b>Requisitante</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Coordenadoria de Material e Logística
	<b>Servidor (a)</b>	Carlos Humberto Honório de Mendonça
	<b>Ramal</b>	8201
	<b>E-mail</b>	carlos.humberto@trt19.jus.br
<b>Autorização superior</b>	<b>Unidade Administrativa</b>	Coordenadoria de Material e Logística
	<b>Gestor(a) responsável (Secretário (a))</b>	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior
	<b>Data aprovação</b>	14/03/2018
	<b>Assinatura</b>	

**2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA**

<b>Descrição da Demanda</b>
<b>Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</b>  A grande maioria das cadeiras, poltronas, longarinas e sofás utilizados neste Tribunal estão sujeitas ao desgaste natural, sujeira e proliferação de bactérias, tudo provocado, notadamente, por um período estendido de utilização. Em razão disso, sugerimos a realização do serviço objeto deste DOD, a fim de proporcionar aos integrantes desta corte trabalhista e ao jurisdicionado em geral, uma melhor condição ambiental de trabalho e atendimento, além de aumentar a vida útil dos referidos bens permanentes.
<b>Solução proposta pelo demandante (escopo):</b>  Contratação de empresa especializada na execução de serviço de limpeza e higienização de cadeiras, poltronas, longarinas e sofás, buscando atender à demanda desses serviços, gerada nas diversas unidades que compõem este TRT.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO E CÓDIGO/GRUPO DA DEMANDA**

<b>Perspectiva</b>	<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Indicador</b>	<b>Impacto no indicador</b>
Recursos	Melhorar a qualidade de vida e as condições ambientais de trabalho.	Meta 4 - Índice de satisfação do usuário interno.	Favorável, já que a limpeza e higienização de cadeiras, poltronas, longarinas e sofás, aumentará a vida útil de tais bens, além de proporcionar maior conforto e comodidade aos magistrados, servidores e jurisdicionados.

**Código/Grupo da Demanda** | 2300 – Serviço/Limpeza de Estofados

**4. RESULTADOS ESPERADOS**

<b>TIPO DE RESULTADO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Detalhamento.</b>
<b>Ganho de produtividade</b>		X	
<b>Redução de esforço</b>		X	
<b>Redução de custo</b>	X		Evita custo maior na compra de bens permanentes novos (cadeiras, poltronas, longarinas e sofás), tendo em vista que a realização da limpeza e higienização aumenta a vida útil dos citados bens permanente.
<b>Redução do uso de recursos</b>		X	
<b>Melhoria de controle</b>		X	
<b>Redução de riscos</b>		X	
<b>Determinação legal</b>	X		Norma Regulamentadora Nº. 17 do Ministério do Trabalho - dispõe sobre conforto no ambiente laboral.
<b>Determinação administrativa</b>		X	
<b>Outra (Especificar)</b>		X	



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

### 5. PROCESSO(S) DE TRABALHO(S) IMPACTADO(S)

<b>Processo de Trabalho</b>	<b>Atividade impactada</b>	<b>Melhoria esperada</b>	<b>Unidades impactadas</b>
Todas as unidades de trabalho que utilizam os bens permanentes que necessitam de limpeza e higienização.	Unidades administrativas e judiciárias.	Maior conforto e comodidade de magistrados, servidores e jurisdicionados.	Todas as Unidades que compõem este Regional.

### 6. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

<b>Risco</b>	<b>Impacto do risco ao negócio</b>
Diminuição da vida útil dos bens permanentes envolvidos no processo.	Probabilidade de aumento de despesa pela necessidade de aquisição de novos bens permanentes.

### 7. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

<b>TIPO DE RESTRIÇÃO</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Detalhamento.</b>
<b>Limitação de Prazo</b>	X		Razoável que a efetivação da ação seja breve, de forma que as cadeiras, poltronas, longarinas e sofás estejam em melhores condições de uso ainda nos primeiros meses do segundo semestre deste ano.
<b>Limitação de Custo</b>		X	
<b>Limitação de Equipe da Área Demandante</b>		X	
<b>Outra (Especificar)</b>			



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**8. PARTES INTERESSADAS**

<b>PARTE INTERESSADA</b>	<b>POR QUE É INTERESSADA</b>
Coordenadoria de Material e Logística - CML.	Demandante da ação e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do serviço.
Todas as Unidades que compõem este TRT.	Unidades beneficiadas com o serviço de lavagem e higienização das cadeiras, poltronas, longarinas e sofás.

**9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (SUGESTÃO)**

<b>INTEGRANTE</b>	<b>NOME</b>	<b>RAMAL</b>	<b>E-MAIL</b>
Requisitante	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior	8294	emanoel.junior@trt19.jus.br
Técnico	Carlos Humberto Honório de Mendonça	8201	carlos.humberto@trt19.jus.br
Administrativo			